

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ

## CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA - CEAGRO

REUNIÃO : **ORDINÁRIA 8/2019**DECISÃO .....: **100/2019-CEAGRO**PROCESSO .....: **369160/2019** 

INTERESSADO .: Tec. Agricult. ADÃO MIKAEL DA SILVA CRUZ

EMENTA: Favorável ao pleito do solicitante

## DECISÃO

A Câmara Especializada de Agronomia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará – CREA-PA, reunida em 10 de outubro de 2019, na cidade de Belém-PA, apreciando o assunto que trata de revisão de atribuição em relação ao preenchimento de ART de Receituário Agronômico, solicitado pelo técnico em agricultura Adão Mikael da Silva Cruz; Considerando o disposto no Decreto Federal nº 90.922/1985; Considerando o disposto no Decreto Federal nº 4.560/2002; Considerando a decisão Liminar(Processo 34388-4.2013.401.3900); Considerando que a instrução do processo está de acordo com a Legislação Aplicada; Considerando que a instrução do processo está de acordo com a legislação aplicada; Considerando o parecer da Procuradoria Jurídica que se manifestou respeitando a Decisão Judicial do Pará, concedendo aos Técnicos Agrícolas e direito de prescreveram Receituário de Agrotóxicos. DECIDIU por unanimidade, pelo atendimento do pleito do interessado. A reunião foi coordenada pelo conselheiro Eng. Agr. DILSON AUGUSTO CAPUCHO FRAZÃO, tendo sido este processo relatado pelo conselheiro Eng. Agr. PEDRO PAULO DA COSTA MOTA. Presentes os Senhores Conselheiros Eng. Agr. DILSON AUGUSTO CAPUCHO FRAZÃO, Eng. Agr. DILSON AUGUSTO CAPUCHO FRAZÃO, Eng. Agr. DILSON AUGUSTO CAPUCHO FRAZÃO, Eng. Agr. CELSO SHIGUETOSHI TANABE, Eng. Agr. PEDRO PAULO DA COSTA MOTA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de outubro de 2019.

Eng. Agr. DILSON AUGUSTO CAPUCHO FRAZÃO Coordenador da Câmara Especializada de Agronomia